L E I 2 5 0 9, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 225.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6059	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município		
955 – 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	0-1-000	225.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**225.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**225.000,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2044	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
850- 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		

13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6056	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança		
931 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCAJ		
940 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6064	Manutenção das Atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento – Casa Lar e Abrigo		
945 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
844 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
912 – 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**225.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**225.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações

constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.11.21 16:05:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P U B L I C A D O - Edição nº: 2264
Data: 21/11/2023 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR